

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 053/2022

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão celebrado com o Município de Caucaia, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0023-03, com sede na Rua Padre Romualdo, nº 185, Centro, Caucaia, CE, CEP 61.600-020, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **MT MAIS SAUDE COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS DE ATENDIMENTO PRE-HOSPITALAR E SAUDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.182.555/0001-62, com sede na Av. Padre Jose Holanda do Vale, 1971, Sala 05 e 06, Cep: 61.905-292, Piratininga, Maracanau, CE, neste ato representada na forma do instrumento de procuração anexo, pela **Sra. Natália Mota da Cunha**, brasileira, divorciada, contabilista, portadora da cédula de identidade nº 98023013916 - SSP/CE e do CPF sob o nº 865.036.693-72, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justos e contratados nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

A partes celebraram em 21 de janeiro de 2022 o Contrato de Prestação de Serviços nº 053/2022, que tem objeto a contratação de empresa especializada na execução e gerenciamento de serviços médicos, em atendimentos as unidades objeto do Contrato de Gestão firmado com o Município de Caucaia, CE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

Resolvem as partes, neste ato, convencionar o pagamento de um adicional de 50% aos plantões realizados nos dias 24/12/2022, 25/12/2022, 31/12/2022 e 01/01/2023, nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA Centro e UPA Jurema), nos turnos MT e SN, mediante a emissão do boletim de medição e da nota fiscal, conforme valor descrito abaixo:

Plantão	Valor por Plantão
Plantão Médico Presencial (12h) para Unidade de Pronto atendimento	R\$ 2.116,88

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original.



Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Caucaia/CE, 13 de dezembro de 2022.

Assinado eletronicamente por:

José Jorge Urpia

CPF: 123.126.815-87

Data: 16/12/2022 18:17:45 -03:00

MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:

Natália Mota da Cunha

CPF: 865.036.693-72

Data: 19/12/2022 15:51:25 -03:00

MUNDO DIGITAL

MT MAIS SAÚDE COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR E SAÚDE LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:

Izaura Pereira Oliveira

CPF: 040.536.123-81

Data: 19/12/2022 15:01:51 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

CPF

Assinado digitalmente por:

RICARDO BRICIDIO DE SOUZA

CPF: 567.824.895-20

Certificado emitido por AC SAFEWEB RFB v5

Data: 20/12/2022 09:34:08 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

CPF

Esse documento foi assinado por José Jorge Urpia, Izaura Pereira Oliveira, Natália Mota da Cunha e RICARDO BRICIDIO DE SOUZA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/GA4KV-MUJT4-B7WLP-DF68Y>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GA4KV-MUJT4-B7WLP-DF68Y

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF 123.126.815-87) em 16/12/2022 18:17 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.0.153.138	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
YDWjY7kAc8HEayce4Okvo93cxBqek18zhfDp5Ayphu8=	
SHA-256	

- ✓ Izaura Pereira Oliveira (CPF 040.536.123-81) em 19/12/2022 15:01 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.37.249.166	Lat: -3,871171 Long: -38,665336
	Precisão: 8 (metros)
Autenticação	izaura.olyverpereira@gmail.com
Email verificado	
g/Wm0bLEUm/L1iGog6s1d9gXE5Kd+LJ7xMJ0i1KheLM=	
SHA-256	

- ✓ Natália Mota da Cunha (CPF 865.036.693-72) em 19/12/2022 15:51 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 170.150.200.184	Geolocalização Lat: -3,945267 Long: -38,695731 Precisão: 2190 (metros)
Autenticação Email verificado	natmcunha@gmail.com
F5IZHbzRKzGW+TqWNkpAljyMCW9RfhgUC87A2bZOrDM=	
SHA-256	

- ✓ RICARDO BRICIDIO DE SOUZA (CPF 567.824.895-20) em 20/12/2022 09:34 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/GA4KV-MUJT4-B7WLP-DF68Y>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

CÓDIGO:
FP.AQU.002

REVISÃO: 02

PÁGINA:1/2

DE: INTS – UPAS CAUCAIA

PARA: Jurídico SEDE - INTS

PRESTADOR: MT MAIS SAUDE – COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO HOSPITALR E SAUDE LTDA

CNPJ: 30.182.555/0001-62

OBJETO DO ADITIVO: Prazo Escopo Reajuste

Vimos, por meio deste, solicitar o 6º aditivo ao CTR nº 053/2022, firmado entre o FORNECEDOR **MT MAIS SAUDE – COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO HOSPITALR E SAUDE LTDA** e o **INTS – INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE**, para formalização, a partir de 13 de dezembro de 2022 do seguinte:

Prorrogação da vigência por mais XX (XXX) dias/meses;

Alteração do escopo contratual para;

Reajuste do valor contratual decorrente de reequilíbrio dos valores de plantão a serem realizados no período dos feriados nobres dos dias 24, 25, 31 de dezembro de 2022 e 01 de janeiro de 2022, tendo este um adicional de 50% nos respectivos dias, nos turnos MT e SN, para as Unidades de Pronto Atendimento (UPA), incluindo valor dos plantões que será adicionado ao valor mensal conforme os plantões efetivamente executados, mediante a emissão do boletim de medição e da nota fiscal, conforme valor unitário dos plantões ao qual o Contrato passará a deter, após aditamento o valor mensal de acordo com os serviços realizados sob demanda.

UPA CENTRO / UPA JUREMA

ATIVIDADE REALIZADA	VALOR POR PLANTÃO
Plantão Médico Presencial (12h) para Unidade de Pronto atendimento.	R\$ 2.116,88

Caucaia, 07 de dezembro de 2022.

Solicitante:

Assinado eletronicamente por:
Ricardo Bricidio de Souza
CPF: 567.824.895-20
Data: 07/12/2022 17:12:05 -03:00 **MUNDO DIGITAL**

Aprovador conforme tabela de alçada:

Assinado eletronicamente por:
Fábio Finamori Macedo
CPF: 816.115.525-91
Data: 16/12/2022 11:03:41 -03:00 **MUNDO DIGITAL**



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: C6QY3-95U5T-FR7R9-J8WHM

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Ricardo Bricidio de Souza (CPF 567.824.895-20) em 07/12/2022 17:12 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.25.121.220	Não disponível
Autenticação	Ricardosouza@ints.org.br (Verificado)
Login	
WQyhQVK0XcNiUeEI3088C01SC7CaXo5w/P2otKyHY5k=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/C6QY3-95U5T-FR7R9-J8WHM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: M3EB4-6YEGV-MQSXW-ATRY5

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Fábio Finamori Macedo (CPF 816.115.525-91) em 16/12/2022 11:03 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.251.197.218	Não disponível
Autenticação	fabiofinamori@ints.org.br (Verificado)
Login	
PROyoCK98cTjWhyK/nT5y+SNxLqyTx9LyYoagDmZqfA=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/M3EB4-6YEGV-MQSXW-ATRY5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



OFÍCIO Nº 0027/2022

Maranguape-CE 23 de novembro de 2022.

Ào
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE
INTS/Caucaia

Assunto: Solicitação de adicional de 50% nos feriados nobres.

A **MT MAIS SAÚDE COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR E SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.182.555/0001-62, tem entre si, o **Contrato de Prestação de Serviços nº 053/2022**, com o INTS, cujo objeto é a execução e gerenciamento dos serviços médicos, em atendimento as unidades objeto do contrato de Gestão firmado entre o INTS e o município de Caucaia-se.

Vimos por meio deste Ofício, solicitar junto ao Instituto um adicional de 50%, do valor Contratual nos feriados nobres dias 24, 25, 31 de dezembro de 2022 e dia 01 de janeiro de 2023, nos turnos MT e SN, nas UPAs Jurema e Centro.

ATIVIDADE REALIZADA	VALOR POR PLANTÃO
Plantão Médico Presencial (12h) para Unidade de Pronto atendimento.	R\$ 2.116,88

Diante dos fatos, solicitamos deste Instituto análise e deferimento desta solicitação.

Sem mais para o momento, certo de sua costumeira atenção e pronto para quaisquer novos esclarecimentos que necessários se fizerem, ao ensejo reitero os protestos de estima e apreço.

**MT MAIS SAÚDE COOPERATIVA DE
TRABALHO E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO
PRÉ HOSPITALAR E SAÚDE LTDA.
JOÃO DE AQUINO GONDIM NETO
Presidente**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MT MAIS SAUDE COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS DE ATENDIMENTO PRE-
HOSPITALAR E SAUDE LTDA**
CNPJ: 30.182.555/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:38:01 do dia 21/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/04/2023.

Código de controle da certidão: **36CB.7DB2.B214.84DE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202233787077

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 30182555000162
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 07/12/2022 ÀS 10:54:32
VÁLIDA ATÉ 05/02/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
SECRETARIA DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



Nº 0000005417

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

196134 - MT MAIS SAUDE COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS DE ATENDIMENTO PRE-HOSPITALAR E SAUDE LT

Endereço

R JOAO ALBANO DA COSTA, 115 A

NOVO PARQUE IRACEMA MARANGUAPE-CE CEP: 61949005

No. Requerimento

0000005417/2022

Documento

C.N.P.J. : 30.182.555/0001-62

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

REQUERENTE :

DOCUMENTO :

PARA FINS DE :

N ° PROTOCOLO :

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A SEFIN se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

MARACANAÚ-CE, 07 DE DEZEMBRO DE 2022

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 04/02/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000005417





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
SECRETARIA DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022 / 0000005417

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 30.182.555/0001-62

DATA DE EMISSÃO: 07/12/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 04/02/23
MARACANAU-CE, 07 DE DEZEMBRO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 07/12/22 às 10:59:15

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.182.555/0001-62
Razão Social: MT MAIS SAUDE COOP TRAB SERV ATEND PRE HOSP SAUDE LTDA
Endereço: R JOAO ALBANO DA COSTA 115 SL A / NOVO PARQUE IRACEMA / MARANGUAPE / CE / 61949-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/11/2022 a 21/12/2022

Certificação Número: 2022112202220631230090

Informação obtida em 07/12/2022 11:25:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MT MAIS SAUDE COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS DE ATENDIMENTO PRE-HOSPITALAR E SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.182.555/0001-62

Certidão nº: 43968484/2022

Expedição: 07/12/2022, às 11:03:35

Validade: 05/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MT MAIS SAUDE COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS DE ATENDIMENTO PRE-HOSPITALAR E SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.182.555/0001-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.